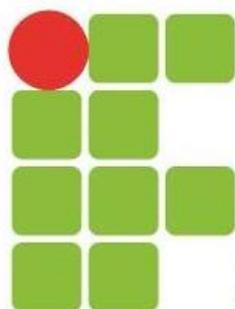




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 03/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	23

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 12/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Ana Paula Faria	Docente
Joice D'Almeida	Docente

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Câmpus Itaquaquetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de licenciatura em matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR, a Comissão de Inclusão Digital do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme o Art. 5º, da Portaria N.º 0114/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 14 de setembro de 2021, visto o término do ensino remoto na instituição, previsto no artigo citado.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 0114/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 14/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Expansão e Estruturação do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Marcelo Baraldi - Docente
Renan Luis Fragelli - Docente
Alberto Eloy Anduze Nogueira - Docente
Diego Moreno Bravo - Docente
Iberê de Oliveira Santos - Docente
Kleberson Cartolari De Souza - Docente
Sergio Toshio Nishimura - Docente
Wagner Stipp de Souza - Docente
Carla Isabel dos Santos - Docente
Carlos Eduardo Gomes de Castro - Docente
Wagner Batista Silva - Docente
Leandro de Campos Carahyba Dias - Técnico Administrativo

Art. 2º Esta comissão tem por objetivo atuar no processo de definições e discussões sobre as possibilidades de expansão do Câmpus, assim como sobre a estruturação dos laboratórios e ambientes de atividades práticas, adequação dos laboratórios já existentes, definição de normas de segurança e conduta nesses ambientes, definição sobre aquisição de novos equipamentos e necessidade de novos ambientes educacionais, entre outros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 15/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Formatura do Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Wanderley Montanholi Junior - Presidente	Técnico-Administrativo
Carla Isabel dos Santos - Vice-presidente	Docente
Gabriel Adams Castelo Branco Aragão	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Aurelio Bandeira Amaro	Docente
Livia de Castro Cortes	Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) hora de atividades semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria ITQ n.º 0035, de 27 de abril de 2020.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 28 de fevereiro de 2024.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Extensão do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente
Aurélio Bandeira Amaro	Docente
Alberto Eloy Anduze Nogueira	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
Thiago Silva Augusto da Fonseca	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 0038/2020 - DRG/ITQ/IFSP, de 10 de junho de 2020.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 28/02/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 17/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Equipe de Formação Continuada do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO/SETOR
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente
Kleberson Cartolari de Souza	Docente
Luís Mateus da Silva Souza	Docente/Coordenadoria Sociopedagógica
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente

Art. 2º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais, conforme Resolução IFSP n.º 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 0119/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 15 de outubro de 2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 28/02/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 18/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, segundo a portaria 2582/2020, que trata sobre a normatização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:
Ciências Humanas: Aurélio Bandeira Amaro;
Linguagens: Débora Mariana Ribeiro;
Matemática: Ednaldo José Leandro;
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém.

Formação Profissional;
Iberê de Oliveira Santos;
Marcelo Baraldi;
Kleberson Cartolari de Souza;
Sergio Toshio Nishimura.

01 (um) Pedagogo(a):
Adriana Martins Marques da Costa.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:
Gabriela Peters Gonçalves Levy.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:
Cleiton Domingos Maciel.

01 (um) Representante da Comunidade Externa:
Michel Silva de Souza.

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a portaria 2345/2021, os membros dessa Comissão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano de trabalho. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 0106/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 21 de agosto de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 19/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Elaboração do Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Samuel Dias Santana	Discente IQ3***767	Presidente
Anthony Moraes de Oliveira Santos	Discente IQ3***929	Vice-presidente
Gabriella dos Santos Pereira	Discente IQ3***546	Primeira Secretária
Vitoria Trindade Feliciano	Discente IQ3***097	Segunda Secretária
Agnes Haafeld Pollezi Galvão de França	Discente IQ3***724	Membro Participante
Bárbara Brasil Reis	Discente IQ3***763	Membro Participante
Alanis Francisca Coelho	Membro (Egresso) Participante	
Larissa Faria Braga	Membro (Egresso) Participante	
Robert Souza da Silva	Membro (Egresso) Participante	
Sara Teixeira de Melo	Membro (Egresso) Participante	
Vitória dos Santos Silva	Membro (Egresso) Participante	
Giovana Évelin Pinheiro Fidelis	Membro (Egresso) Participante	

Art. 2º A Comissão do Estatuto do Grêmio Estudantil tem por objetivo preparar e redigir de maneira efetiva o Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022, ou até o encerramento da elaboração do Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º Ao final do período deverá ser apresentado o Estatuto do Grêmio Estudantil do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba à Coordenadoria de Apoio à Direção, e assim finalizá-lo para este ser oficializado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 20/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR, a Comissão de Inventário do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Jose Carlos Souza Oliveira	Docente
Fabricio Iusuti de Medeiros	Docente
Kleberson Cartolari de Souza	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-Administrativo
Edilson Hourneaux	Técnico-Administrativo

Art. 2º Cabe à esta comissão quantificar os bens patrimoniais e bens de consumo do acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Itaquaquecetuba. A conclusão do Inventário Anual do Almojarifado da referida Comissão, iniciou-se a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	0	09